
ATA N.º 4

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE UM (1) ASSISTENTE
TÉCNICO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DELEGAÇÃO PORTUGUESA
JUNTO DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
(DELNATO).**

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2021, pelas 14.00 horas, reuniu o Júri do presente concurso externo, presidido pela Representante Permanente Adjunta Manuela Teixeira Pinto, composto pelo 1º Vogal efetivo Henrique Azevedo; 2º Vogal efetivo Paulo Barcelos.

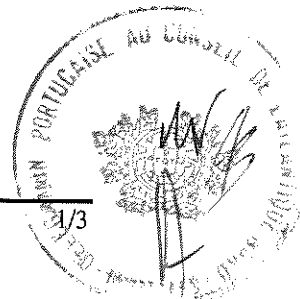
1. A presente reunião teve por objectivo proceder à avaliação das entrevistas profissionais realizadas nos dias 6 e 7 de janeiro, conforme previsto na Ata n.º 3.

2. Apresentaram-se à entrevista profissional, realizada através videoconferência, via Skype, os seguintes candidatos:

- Afonso Macedo Machado;
- Ana Rita de Carvalho Osório;
- Blenda Karoline Ribeiro Evangelista;
- Edna dos Santos Ferraz;
- Hugo Miguel da Silva Henriques;
- Inês Filipa da Conceição Cunha;
- João Silvestre Belo Ferreira;
- Juliane da Silva Moraes;
- Marta Alexandra Marques Rodrigues;
- Olena Kolodiy;
- Paulo Jorge Ferreira Fanado;
- Pedro Eduardo Mesquita Duque Rocha.

3. O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso os seguintes candidatos que manifestaram a sua desistência do presente procedimento concursal ou que faltaram à entrevista profissional, atendendo à natureza obrigatória da prova e ao carácter eliminatório de todos os métodos de seleção:

- Bruno Miguel Reis Santos Carvalho (a);
- Cristiano Filipe Martins Conduto (b);
- Dalila Eurídice Gomes Cruz (a);
- Elisa Proença Fernandes Tavares (b);
- Inês da Silva Costa Gomes (c);
- Luís Filipe Gonçalves da Silva (a);
- Maria Margarida da Silva Luís (b);
- Márcio Meireis Rodrigues (a);
- Micael Luís Coelho Jorge (b);
- Nuno Miguel de Brito Lopes Cardigos Afonso (b)
- Rodrigo Gonçalves Ferreira do Amaral (c);
- Susana Isabel Horta Martins (c).



-
- (a) Faltaram à entrevista profissional, por não terem oferecido o respetivo endereço Skype, conforme solicitado na Ata n.º 3.
 - (b) Faltaram à entrevista profissional, por não terem atendido a chamada Skype efetuada pelo Júri;
 - (c) Comunicaram através de mensagens eletrónicas, entretanto apenas aos respetivos processos individuais, a sua desistência ao júri.

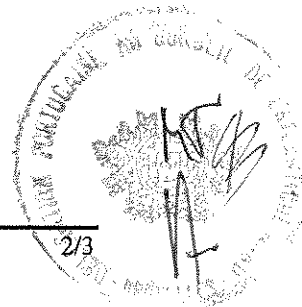
4. De seguida, deliberou o júri avaliar as entrevistas profissionais dos candidatos e atribuir a cada um destes a respectiva classificação final, considerando os elementos de avaliação em causa e os respetivos factores de ponderação previstos na Ata n.º 1, tendo de seguida elaborado a lista dos candidatos aprovados e excluídos através deste método de avaliação (Anexo 1 à presente Ata).

5. Atendendo à avaliação efetuada e à classificação curricular obtida no método de seleção anterior, foi preenchida a grelha classificativa dos métodos de avaliação dos candidatos que se apresentaram a todas as provas do concurso, de acordo com os critérios e ponderações previstas na Ata n.º 1.

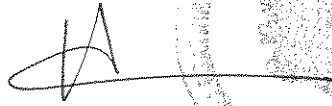
6. De seguida, foi elaborada a lista provisória de ordenação final dos candidatos admitidos (Anexo 2 à presente Ata), tendo em atenção a avaliação obtida nos diferentes métodos de avaliação, critérios e respetiva ponderação e que vai ser afixada em local de estilo da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Bruxelas, sita na Avenue de Cortenbergh n.º 12, 1040 Bruxelas, na página eletrónica da Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em (<https://www.otan.missaoportugal.mne.pt/pt/>) e na respetiva página de facebook (<https://www.facebook.com/DelPortugalNato/>) e notificada aos candidatos em sede de audiência de interessados, para querendo, dizerem o que tiverem por conveniente, no prazo de 10 dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º da Portaria 187/2013, de 22 de maio.

7. Mais deliberou o júri, conceder o prazo de 60 dias úteis ao candidato selecionado (o primeiro classificado) para comprovação da situação de residência regularizada junto das entidades locais, tendo em vista a efetiva contratação, tal como previsto no ponto 7.3 do Aviso de Abertura do presente Procedimento Concursal, nos termos do artigo 5.º n.º 1 do DL 47/2013, de 5 de abril.

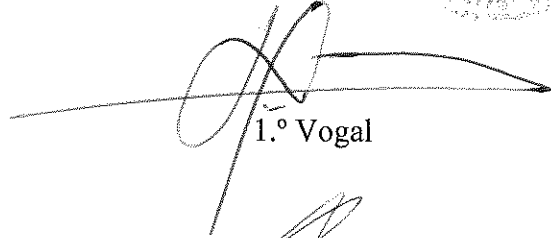
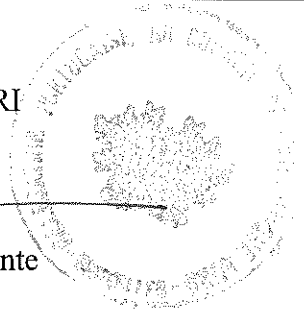
8. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente Ata, constituída por três (3) páginas, a qual depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.



O JÚRI



Presidente



1.º Vogal



2.º Vogal

Anexo 1 à ATA N.º 4

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE UM (1) ASSISTENTE
TÉCNICO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DELEGAÇÃO PORTUGUESA
JUNTO DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
(DELNATO).**

Lista dos resultados obtidos na entrevista profissional

Candidatos aprovados

Nome	Valoração
Afonso Macedo Machado	10,50
Ana Rita de Carvalho Pereira Osório	13,16
Blenda Karoline Ribeiro Evangelista	13,00
Edna dos Santos Ferraz	17,83
Hugo Miguel da Silva Henriques	13,50
Inês Filipa da Conceição Cunha	13,00
João Silvestre Belo Ferreira	10,50
Marta Alexandra Marques Rodrigues	14,83
Paulo Jorge Ferreira Fanado	10,50

Candidatos excluídos

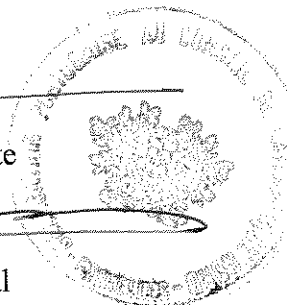
Nome	Valoração
Juliane da Silva Morais	8,33
Olena Kolodiy	9,33
Pedro Eduardo Mesquita Duque Rocha	9,00

O JÚRI

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal



Anexo 2 à ATA N.º 4

CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE UM (1) ASSISTENTE TÉCNICO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DELEGAÇÃO PORTUGUESA JUNTO DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (DELNATO).

Lista Provisória de Ordenação Final dos Candidatos

Candidatos	AC 40%	EP 60%	Classificação Final
Edna dos Santos Ferraz	13,00	17,83	15,90
Marta Alexandra Marques Rodrigues	16,33	14,83	15,43
Ana Rita de Carvalho Pereira Osório	14,33	13,16	13,63
Blenda Karoline Ribeiro Evangelista	14,00	13,00	13,40
Inês Filipa da Conceição Cunha	12,00	13,00	12,60
Hugo Miguel da Silva Henriques	11,00	13,50	12,50
João Silvestre Belo Ferreira	15,33	10,50	12,43
Afonso Macedo Machado	14,00	10,50	11,90
Paulo Jorge Ferreira Fanado	12,00	10,50	11,10

Ficam notificados todos os interessados para, querendo, dizerem o que tiverem por conveniente, no prazo de 10 dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º da Portaria 187/2013 de 22 de maio.

O JÚRI

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

